ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº_____

LEI Nº _____, de ____ de _____ de 2021.

Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 5.148, de 30 de abril de 2013.

Art. 1° Ficam alterados o *caput* e os parágrafos 2º e 3º, todos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.148, de 30 de abril de 2013, para constar a seguinte redação:

"Art. 4º Será criado o Conselho Municipal de Esportes, formado por 11 (onze) membros a serem nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo 07 (sete) membros da comunidade e 04 (quatro) membros da Administração Municipal, sendo a presidência e vice-presidência exercidas por Conselheiros membros, escolhidos entre si, na primeira reunião anual do Conselho.

(…)

§ 2º Os componentes do Conselho Municipal que representarão a comunidade serão indicados pelas seguintes entidades:

I – 2 (dois) representantes de Organizações Sociais que atuam com Crianças e Adolescentes;

II – 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Osório;

III – 2 (dois) representantes de Clubes e Associações Esportivas;

IV – 2 (dois) representantes dos Profissionais de Educação Física ou Técnicos Desportivos.

§ 3º Caberá ao Prefeito Municipal a indicação dos demais membros para representar a Administração Municipal junto ao Conselho Municipal de Esporte, incluindo a Assessoria de Esporte.

(…)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em _____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores tem por finalidade atualizar a composição dos membros do Conselho Municipal do Esporte.

A medida visa trazer mais participação dos componentes para determinação das diretrizes, bem como para melhor controle e fiscalização na forma de utilização dos recursos advindos do respectivo Conselho.

Dessa forma, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, buscando sempre a melhoria em prol da população.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de agosto de 2021.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.